

ATO CONVOCATÓRIO 20230420/13976

Instituto Gênesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição mensal de medicamentos** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do Instituto Gênesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gênesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **20/04/2023** até **28/04/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@institutogennesis.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
5617	AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 10ML	FR 10 ML	2000
32631	AMOXICILINA + AC CLAVUL PO P/ SOL INJ 1G + 200M	FRASCO AMPOLA	150
446	ATROPINA SOL INJ 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	200
4853	BACLOFENO COMP 10MG	COMPRIMIDO	90
5618	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 10ML	AM P 10ML	400
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	300
6470	BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML	AMPOLA DE 4ML	100
42397	CIPROFLOXACINO SOL INJ 2MG/ML 200ML	BOLSA 400MG	150
6748	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	AMPOLA DE 600MG	300
18631	CLONAZEPAM COMP 2MG - (M)	COMPRIMIDO	120
33775	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML - BOLSA	BOLSA 250 ML	1500
37813	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA SOL INJ 10MG/ML 20	FR 20 ML	150
7132	CONTRASTE NAO IONICO IODADO 300 MG/ML 100ML	FR 100 ML	90
18971	DEXMEDETOMIDINA SOL INJ 100MCG/ML 2ML (M)	FRASCO COM 2 ML	700
5032	DIAZEPAM COMP 5MG (M)	COMPRIMIDO	120
18636	DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML (M)	AMP 10MG	200
6459	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT S	AM P 10ML	200
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 1000MG	500
39001	ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGA PRE-PREEN	SERINGA 60MG	80
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	2500
37275	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL INJ (4MG/ML + 500	AMPOLA DE 5 ML	100
8523	ESOMEPRAZOL MAGNESIO COMP 40MG	COMPRIMIDO	210
48428	FENTANIL + DROPERIDOL SOL INJ 0,05 + 2,5MG/ML 2ML (M)	AMPOLA DE 2ML	20
28660	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML - GEN	AMPOLA DE 10ML	1500
38298	GENTAMICINA SOL INJ 40MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	200
5447	GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	BOLSA 250 ML	250
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA 500 ML	500
5416	HEPARINA SODICA SOL INJ 5000UI/ML 5ML	FR/AMP 5 ML	150
33202	ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMP SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	90
6149	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG	COMPRIMIDO	30
17944	LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS	TB 30 GRAMA	50
5828	LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRICTOR 20ML	FR 20 ML	60
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	650
27264	METADONA COMP 5MG (M)	COMPRIMIDO	150
23568	METOPROLOL COMP 50MG	COMPRIMIDO	120
18577	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML	AMP 50MG	1600
18562	MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M)	AMP 10MG	300
5418	NOREPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 4ML	AMPOLA	600
6746	OXACILINA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	700
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ SOL INJ 4 + 0,5	FR 4,5 G	900
18671	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML - (M)	FR/AMP 200MG	500
34080	QUETIAPINA COMP 100MG - (M)	COMPRIMIDO	150
23713	QUETIAPINA COMP 25MG - (M)	COMPRIMIDO	200
24964	RISPERIDONA COMP 1MG - (M)	COMPRIMIDO	200
6779	SACCHAROMYCES BOULARDII CAPS 200MG	CAPSULA	60
39777	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 10% 10ML	AMPOLA	600
18582	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	AMP 100MG	2300
62766	LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% SOL INJ 50 + 75MG/ML 2ML	AMPOLA DE 2ML	150
6940	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOL INJ 80 + 16MG/ML 5ML	AMPOLA	300
24970	24970 - METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 100ML	FRASCO 100	20
34090	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML	AMPOLA	200
31508	OSELTAMIVIR FOSFATO CAPS 75MG	COMPRIMIDO	120
27561	ACETATO DE CASPOFUNGINA 50 MG	FR / AMP	200
21233	FORMOTEROL+BUDESONIDA 200/6 MCG 120 DOSES	FRASCO	120

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 20/04/2023 às 16:31, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 184120 e o código verificador 13976.